



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:25.064.080/0001-70
Francisco Esequiel Santos,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de captação de imagens (filmagens e fotografias) aéreas de alta resolução.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta um problema significativo devido à ausência de captação adequada de imagens aéreas durante eventos. Essa deficiência compromete a documentação visual e a promoção das atividades realizadas pelo município, impactando negativamente a visibilidade e o registro histórico dos eventos. A captação de imagens aéreas é crucial para oferecer uma perspectiva abrangente e detalhada, que não pode ser obtida por outros meios. Os departamentos responsáveis pela organização e divulgação dos eventos municipais são diretamente afetados por essa limitação, assim como a população, que perde a oportunidade de acessar registros visuais de qualidade das atividades promovidas pela prefeitura. A percepção é de que a falta de imagens aéreas reduz o impacto e o alcance das campanhas de comunicação, além de limitar o potencial de engajamento com a comunidade. Resolver esse problema é de interesse público, pois a captação adequada de imagens aéreas pode melhorar significativamente a promoção dos eventos municipais, aumentando a transparência e o envolvimento da população. Espera-se que, com a solução desse problema, haja uma valorização dos eventos realizados, maior alcance das ações de comunicação e um registro histórico mais completo das atividades do município. Além disso, a utilização de imagens aéreas pode contribuir para uma melhor avaliação e planejamento de futuros eventos, otimizando recursos e estratégias.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Agosto de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Francisco Esequiel Santos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE COBERTURA DE EVENTOS COM DRONE PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS (FOTO E VÍDEO) 1. Escopo e Equipamento: O serviço de captação de imagens aéreas deverá ser realizado utilizando Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT/Drone). O equipamento deve possuir câmera digital de alta resolução (mínimo de 4K a 30fps para vídeo e 12 Megapixels para fotos), com sistema de estabilização mecânico (gimbal) e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas do evento, conforme determinação da contratante. A contratada deve dispor de baterias suficientes para cobrir a demanda do evento e, obrigatoriamente, manter um equipamento de backup (drone reserva) no local. 2. Produtos e Prazos de Entrega: O material coletado deverá ser entregue em pendrive ou via link em nuvem, devidamente identificado (nome do evento, data e hora), com a seguinte formatação de prazos: Imagens Brutas (Fotos e Vídeos): Entrega em até 1 (um) dia útil após o encerramento da cobertura; Material Editado: Entrega de, no mínimo, 10 fotos tratadas em alta resolução e 1 vídeo editado com duração entre 1 e 3 minutos, contendo cortes dinâmicos, correção de cor, trilha sonora e inserção de letreiros/logomarcas, a ser entregue em até 2 dias úteis após o evento. 3. Obrigações e Custos: A contratada deverá disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente (piloto e, se necessário, observador/auxiliar) para a coordenação e execução durante o evento. A empresa assume inteira responsabilidade legal e civil pela prestação dos serviços. Fica garantida a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, sem ônus ou prejuízo à cobertura do evento. 4. Composição do Preço: O valor proposto por hora deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, pessoal, equipamentos, softwares de edição, transporte, traslado, hospedagem, alimentação e seguros. Todo o material e serviço devem ser prestados com padrão de excelência profissional.	Hora	300

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 30 de Julho de 2026

Francisco Esequiel Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2025